

澳門特別行政區

行政長官辦公室

批示摘錄

透過行政長官二零零零年三月十七日批示：

余文峰——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，以編制外合同方式聘用其為政府總部輔助部門第一職階二高等級技術員，為期兩年，二零零零年四月三日起生效。

透過二零零零年四月十八日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第二十條第二款，由於下列人員符合該法令第十一條第一款及第三款 a、b 項規定，按原職級晉升一職階：

吳小薇、梁彩月、劉惠嫻、林秀美、王理珍及馮玉蘭，第二職階助理員，首兩位自二零零零年五月二日起生效，其餘自二零零零年五月二十二日起生效；

林偉彪及葉啟鵬，第一職階助理員，分別自二零零零年五月十一日及五月十八日起生效。

二零零零年五月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

運輸工務司司長辦公室

第 27/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予地球物理暨氣象局 (DSMG) 局長馮瑞權學士或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與“萬訊電腦科技有限公司 (MEGA Tecnologia Informática, Limitada)”訂立提供地球物理暨氣象局資訊設備保養服務的合約。

二零零零年五月三日

運輸工務司司長 歐文龍

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Março de 2000:

U Man Fong — contratado além do quadro como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, pelo período de dois anos, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Abril de 2000.

Por despachos de 18 de Abril de 2000:

Os trabalhadores a seguir mencionados — progridem para o escalão imediatamente superior da categoria que detêm, em virtude de satisfazerem as condições estipuladas no artigo 11.^o, n.^{os} 1 e 3, alíneas a) e b), do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, ao abrigo do artigo 20.^o, n.^o 2, do mesmo decreto-lei:

Ung Sio Mei, Leong Choi Ut, Lao Wai Han, Lam Sao Mei, Wong Lei Chan e Fong Iok Lan, auxiliares, 2.^o escalão, a partir de 2, para os dois primeiros, e 22 de Maio de 2000, para os restantes;

Lam Wai Pio e Ip Kai Pang, auxiliares, 1.^o escalão, a partir de 11 e 18 de Maio de 2000, respectivamente.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Maio de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes e
Obras Públicas n.º 27/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.^o 2 do artigo 6.^o e do artigo 7.^o, ambos do Regulamento Administrativo n.^o 6/1999, conjugados com os n.^{os} 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.^o 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG), licenciado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos equipamentos informáticos da DSMG, a celebrar com a sociedade «MEGA Tecnologia Informática, Limitada».

3 de Maio de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.